



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 09/2015
DE 02 DE JANEIRO DE 2015**

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

02 / 01 / 2015

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Poder Legislativo do município de Canarana - MT”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora Rosani Avelino dos Santos, ocupante do cargo de Zeladora por ser encarregada de serviços de baixa complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 02 de janeiro de 2015.


Francisco Cavalcante
Presidente